



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº

03/26

Providências urgentes na praça NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, e na praça FRANCISCO GARDENALI, no bairro N. S. Fátima, que estão com grande quantidade de nórias e em total escuridão sem nenhuma segurança.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS a Prefeita Municipal que determine com a máxima urgência providências em duas praças tradicionais em Birigüi, ambas no bairro Nossa Senhora de Fátima, a PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, e a PRAÇA FRANCISCO GARDENALI. Trata-se de praças de muita tradição em Birigüi, a principal defronte a Igreja de Fátima, e a praça FRANCISCO GARDENALI, que fica logo atrás do Ginásio de Esportes. Estas praças deverias ser frequentadas com a máxima segurança pelas famílias do bairro, mas que hoje o que se vê, infelizmente, é total abandono, grande escuridão em ambos os logradouros e o resultado é uma grande e preocupante quantidade de "nórias" nestes locais, além de pessoas em situação de rua invadindo cada vez mais. Torna assim inviável que famílias frequentem as praças. Os cidadãos de bem e famílias inteiras passam longe desses locais e por isso é urgente que seja feita melhor iluminação nos dois logradouros além de rondas para propiciar segurança.

Além disso, pedimos que a Secretaria de Segurança envie rondas permanentes da Guarda Municipal a estes locais públicos para dispersar os "nórias" que estão invadindo. Também a Secretaria de Serviço Social precisa urgentemente agir nestes locais para acabar com a má frequência, dispersando os maus elementos e nórias e que estão tornando estes lugares bem perigosos. Assim, pedimos, urgente limpeza melhor iluminação e ronda ostensiva da GCM, providências mais que urgentes, já que é inadmissível a atual situação destas praças. A quantidade de nórias aumenta a cada dia e o abandono está à vista de todos, ninguém tem coragem de frequentar praças tão tradicionais. A situação atual é vergonhosa e inadmissível.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 7 de janeiro de 2.026.



MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROCOLO GERAL 40/2026
Data: 08/01/2026 - Horário: 09:11
Legislativo - IND 3/2026